

**Portaria 48.2023 de 29 de maio de 2023**

O Secretário do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 4.324 de 14 de abril de 1964 e Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971.

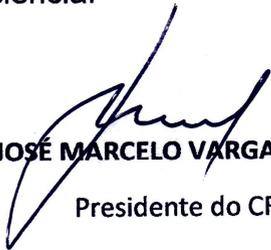
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nos termos da Resolução CFO nº 238/2021 de 23/06/2021 o fiscal **Rafael Santana de Souza, CRO-RO 2395**, para desempenhar atividades de fiscalização, em cumprimento ao cronograma elaborado por este regional, respeitando as diretrizes do Código de Ética Odontológico. As atividades serão realizadas na cidade de Vilhena, no período de 29 de maio a 02 de junho de 2023.

Art. 2º. Nomear a supervisora/fiscal, **Graziela Santana de Souza CRO-RO 1154**, para desempenhar as atividades de fiscalização, em cumprimento ao cronograma elaborado por este regional, respeitando as diretrizes do Código de Ética Odontológico. As atividades serão realizadas na cidade de Vilhena, no período de 29 de maio a 02 de junho de 2023.

Art. 3º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchido e assinado.

Art. 4º. Dê-se ciência.



JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD

Presidente do CRO-RO